



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000  
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000600/2024

**Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM OU SEM A OFERTA DE INSUMOS, TOTAIS OU PARCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A GRAFPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

**CONTRATANTE:** Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**CONTRATADO(A):** Grafpel Indústria Gráfica LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.301.040/0001-36, situada na Av. Deputado Humberto Mendes, 871 - Centro - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **Cláudia Maria Fidelis de Mesquita**, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 240.603.644-87.

Tendo em vista o que consta no Processo nº E:52530.0000000239/2022 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021 (24710045), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, até 27 de maio de 2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; e 6.3.00.00.029 - Impressos Gráficos de Materiais Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais / 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte: 6.1 - Recursos Próprios.

### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 27 de maio de 2024.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 22 de maio de 2024.

---

**DIRETOR PRESIDENTE**

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

*Natanael Souza Gomes Araújo*

---

**CONTRATADO(A)**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 27/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 27/05/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 27/05/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25252351** e o código CRC **BA6FC70F**.

---

**Referência:** Processo nº E:52530.0000000600/2024

SEI nº 25252351

## Página de assinaturas

*Claudia Maria Fiala de Figueira*

**Claudia Maria**  
240.603.644-87  
Signatário

### HISTÓRICO

- 27 mai 2024**  
12:45:31  **Revson de Melo** criou este documento. (E-mail: processoscep@gmail.com)
- 27 mai 2024**  
15:21:37  **Claudia Maria** (E-mail: grafpel@grafpel.com, CPF: 240.603.644-87) visualizou este documento por meio do IP 200.187.162.94 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 27 mai 2024**  
15:21:37  **Claudia Maria** (E-mail: grafpel@grafpel.com, CPF: 240.603.644-87) assinou este documento por meio do IP 200.187.162.94 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

